

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 073/SVMA/2018

CONTRATO Nº 020/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000260-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIOS PARA O GRUPO SUL, conforme discriminados no Anexo II — Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ N° 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO-EIRELI, CNPJ nº 19.453.699.0001-73

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12(doze) meses, a partir de 01/11/2018.

VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO:

R\$ 2.443.210,69 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 94.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 101.512/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, n° 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário EDUARDO DE CASTRO, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO-EIRELI, com sede na Rua Valentim Gentil, n° 390, Vila Cicma, Adamantina – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ n° 19.453.699.0001-73, neste ato, representada por seu representante legal WENDER BATISTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade – RG n° 28.897.595-9 e inscrito no CPF n° 329.141.668-69, adiante simplesmente designada CONTRATADA, e em conformidade com o despacho de fls. SEI n° 011403010, publicado no D.O.C. de 27/09/2018, pag. 67, e seu reti-ratificando sob fls. SEI n° 012089257,







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

publicado no D.O.C. de 25/10/2018, pag. 69, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 020/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2018, pelo valor anual reajustado estimado da prorrogação de R\$ 2.443.210,69 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos).
- 1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 - Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de noumhode 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE EDUARDO DE CASTRO

CONTRATANTE

DMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO-EIRELI

WENDER BATISTA DE SOUZA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

R.G. Nº: 28.689.845 -7